Diário Oficial
Tribunal de Contas do Estado
Pernambuco

Ano XCVII • Nº 61 | Diário Eletrônico | Recife, segunda-feira, 06 de abril de 2020

Disponibilização: 03/04/2020 | Publicação: 06/04/2020

Instituições reforçam a importância das medidas de prevenção ao coronavírus

O Tribunal de Contas do Estado, juntamente com o Ministério Público Federal , Tribunal de Justiça de Pernambuco, Ministério Público de Pernambuco, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público de Contas, Defensoria Pública da União e a Defensoria Pública do Estado, publicaram, na segunda-feira (30), um comunicado conjunto reforçando a importância das medidas de prevenção para conter a propagação do novo coronavírus (Covid-19), sobretudo o isolamento domiciliar.

O comunicado ressalta a importância de seguir a orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS), que recomendou o isolamento domiciliar, medida cuja eficácia foi testada e aprovada em diversos países para diminuir a curva ascendente de contágio do coronavírus.

"As medidas impostas pela Lei Federal nº 13.979/2020 e, por consequência, os Decretos Federal nº 10.282/2020 e Estadual nº 48.809/2020 são embasados em argumentos científicos e seguem prática reconhecida por outros países no enfrentamento da doença. Se tais medidas não forem cumpridas fielmente pela população, é inevitável que os já assustadores registros de mais de 4 mil infectados e 140 óbitos (conforme números do Ministério da Saúde) continuem a crescer exponencialmente. É o que indicam as projeções de diversos estudos científicos nacionais e internacionais. No mundo, já são mais de 700 mil infectados e mais de 34 mil mortes, segundo a OMS", destaca o texto.

No comunicado, as instituições reconhecem a legítima preocupação daqueles que tiveram o sustento prejudicado pela quarentena. No entanto, destaca que o prejuízo deve ser combatido com intervenção estatal para suprir as necessidades dos cidadãos, "seja com pacotes de estímulo econômico, seja com ampliação de políticas de renda mínima e não com a ilusão de que é possível o retorno às atividades sem assumir o risco de milhões de mortes em curto prazo", enfatiza.

Por fim, os representantes das instituições garantem que permanecerão atuantes e atentos à defesa dos direitos e à preservação da vida dos cidadãos pernambucanos.

Covid-19: TCE lança campanha para compra de equipamentos

A luta no enfrentamento do novo coronavírus não é uma responsabilidade apenas do Poder Público, mas exige um compromisso e esforço coletivo também das instituições e sociedade civil para colaborar com as medidas instituídas pelos órgãos de saúde e auxílio aos mais necessitados.

Pensando nisso, o Tribunal de Contas do Estado lançou esta semana uma campanha junto aos servidores para arrecadar fundos destinados à compra de equipamentos de proteção individual. A iniciativa busca contribuir para a proteção dos profissionais de saúde envolvidos diretamente no combate à Covid-19 no Estado.

Os donativos serão destinados à aquisição de face Shields (máscara de proteção feita em acrílico), máscaras e capotes que servirão de proteção aos profissionais de saúde lotados nos hospitais públicos de Pernambuco, que já sofrem com a carência dos equipamentos, agravada pelo aumento de casos que tendem a comprometer o pleno funcionamento do sistema de saúde pública estadual nesta fase de pandemia.

Cumprindo as medidas de isolamento instituídas pelo Governo do Estado na prevenção e combate à doença, as contribuições poderão ser realizadas de casa pelos servidores interessados até o próximo dia 8 de abril.

Segundo o diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do TCE, Breno Spíndola, a iniciativa exercita e reforça o lado cidadão e humanitário dos servidores, requerendo uma participação conjunta de todas as áreas do Tribunal. "Ela servirá para minimizar as deficiências atuais do sistema de saúde, que se encontra em situação precária para atender a todos os casos suspeitos e no tratamento dos pacientes com Covid-19 em Pernambuco", concluiu.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Despachos

O Exmo.Sr. Presidente do TCE/PE, no uso de suas atribuições proferiu os seguintes despachos: Petce 13185 - Vicente Felix Perrusi Júnior, defiro em parte. Recife, 03 de abril de 2020.

O Sr. Diretor de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 018/20, proferiu os seguintes despachos: Petce 13192 - Luciana Coutinho Araújo, autorizo;Petce 13287 - Zilda Costa Santos, autorizo;Petce 13283 - Mateus Mota Gentilini, autorizo;Petce 13277 - Maria Letícia Pinto Maciel Pessôa, autorizo. Recife, 03 de abril de 2020.

Licitações, Contratos e Convênios

TIPO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TC Nº 018/2016. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência e a redução do quantitativo de horas de suporte técnico de 9 (nove) para 4 (quatro) horas mensais do Contrato TC nº 018/2016, referente à prestação de serviço de suporte técnico on-site na solução UTM FORTINET, responsável pela segurança da comunicação do CONTRATANTE com a Internet, as Inspetorias Regionais e o acesso VPN. Contratada: **VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 41.249.921/0001-70. Valor: R$6.492,00. Vigência: de 06/04/2020 a 06/04/2021.

Recife-PE, 02/04/2020.

ULYSSES JOSÉ BELTRÃO MAGALHÃES
Diretor-Geral

(*) (**)

TIPO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TC Nº 6/2020. Processo licitatório nº 129/2019 - Pregão Eletrônico nº 51/2019. Objeto: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de impressão. Licitante: **UNISUPRI OFFICER-COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP** - CNPJ nº 07.630.001/0001-69. Valor: R$41.099,61. Vigência: 12 (doze) meses.

Recife-PE, 30/03/2020.

ULYSSES JOSÉ BELTRÃO MAGALHÃES
Diretor-Geral

(*)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TC Nº 7/2020. Processo licitatório nº 129/2019 - Pregão Eletrônico nº 51/2019. Objeto: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de impressão (toner). Licitante: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME** - CNPJ nº 10.820.186/0001-89. Valor: R$2.539,98. Vigência: 12 (doze) meses.

Recife-PE, 30/03/2020.

ULYSSES JOSÉ BELTRÃO MAGALHÃES
Diretor-Geral

(*) (**) (***)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Dirceu Rodolfo de Melo Júnior; **Vice-Presidente:** Ranilson Brandão Ramos; **Corregedora:** Maria Teresa Caminha Duere; **Ouvidor:** Carlos Porto de Barros; **Diretor da Escola de Contas:** Valdecir Fernandes Pascoal; **Presidente da Primeira Câmara:** Carlos da Costa Pinto Neves Filho; **Presidente da Segunda Câmara:** Marcos Coelho Loreto; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procuradora Geral:** Germana Galvão Cavalcanti Laureano; **Auditor Geral:** Adriano Cisneiros da Silva; **Diretor Geral:** Ulysses José Beltrão Magalhães; **Diretor Geral Adjunto:** Antonio Cabral de Carvalho Junior; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerência de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes; **Jornalistas:** David Santana DRT-PE 5378, Maria Regina Jardim; **Fotografia:** Marília Auto e Vicente Luiz; **Estagiária:** Camila Dias Emerenciano; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.

Nosso endereço na Internet ***http://www.tce.pe.gov.br***

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

A Serviço do Cidadão

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.